



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021**

O Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul intermédio do Prefeito Municipal para conhecimento dos interessados, comunica a alteração das seguintes cláusulas constantes no edital, devido o erro material, passando a constar a respectiva redação:

**I – Onde se lê no Edital de Convocação:**

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021 de 06/10/2022, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste edital. Para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos.

**II – Leia-se:**

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021 de 06/10/2022, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste edital. Para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, **até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação (24/10/2022)**, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos.

**III – Onde se lê no Edital de Convocação:**

- Resultado do Exame Toxicológico dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. (Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E); conforme o CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão/Declaração emitida pelo DETRAN de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses (Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E);



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**IV – Leia-se:**

- Resultado do Exame Toxicológico dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para os cargos que exigem as categorias C, D e E);** conforme o CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão/Declaração emitida pelo DETRAN de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses **(Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas);**

Glória de Dourados/MS, 26 de outubro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal